



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO Nº 01/2022

Relator: Aline Rodrigues Alexandre

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – Termo de colaboração nº 3/2021 - Contrato nº 17/2021;

Ato da Designação: Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022;

Período abrangido pela fiscalização: 1º bimestre

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Elisângela Guerra da Cunha

Membros da comissão

Aline Rodrigues Alexandre

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antônio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Exercício de 2022



1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí a alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município serviços que fazem referência ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) exposta na LEI Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

Foram realizadas visitas pelos membros da equipe, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade. Segue (ANEXO I) com a relação dos alunos atendidos do município de Taquarivaí. Na ocasião foram visitadas as salas, o pátio e as áreas de lazeres, como mostra o (ANEXO II).

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de cunho social que a entidade tem. Na ocasião o Diretor da Unidade Prof. Esp. Edilson Pedro Teixeira de Oliveira acompanhou a visita, nos mostrando cada detalhe dos espaços da unidade. Há escola provém de recursos e materiais necessários para desenvolvimento dos serviços com os alunos, assim como alimentação e também conta com apoio para atividades recreativas fora do ambiente da instituição onde os alunos sempre participam, trabalhando assim as competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.

Os acessos aos diversos locais da instituição são bons, salas de aula com vidros transparentes para que todos ao passarem possam olhar os alunos ao passarem, trazendo tranquilidade quanto ao acompanhamento, cozinha bem estruturada, rampas de acessos na maioria das localidades. O refeitório comporta os alunos de uma maneira confortável estimulando-os para uma socialização adequada.

1.4 Limitações:

Não identificadas.

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração.

Situação que levou à proposição da deliberação Atendimento a pedido da Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento fonoaudiólogo, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, atendimento Terapia Ocupacional, atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista o acompanhamento e elaboração do cardápio, assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão de caso dos alunos;

BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório bimestral está coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do bimestre.

3. CONCLUSÃO

Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto realização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Professora da Rede Municipal de Educação de Taquarivaí e mãe de aluno portador de necessidades especiais atendido pela entidade) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

Após visita e análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 03/2021, designada pela Portaria Municipal nº 116, 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente aos serviços prestados pela entidade no 1º bimestre de 2022, relativo a execução do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Face ao exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rubens Carlos Souto nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 13 de abril de 2022.


Elisângela Guerra da Cunha
Gestora da Parceria


Aline Rodrigues Alexandre
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

ANEXO I



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva-SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br

APAE
Itapeva - SP

ANEXO I – ALUNOS JÁ ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ – SP

CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas : Abrange a Primeira Infância -Fase que compreende o período do nascimento aos 7 anos de vida.

NOME	DATA NASCIMENTO
Benjamin Diogo Almeida Oliveira	02/03/2016

E.E.E – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA - ESCOLARIZAÇÃO INICIAL:
Atendimento educacional com matrícula exclusiva – de 08 a 29 anos e 6 meses.

NOME	DATA NASCIMENTO
Augusto César Moreira Cardoso	01/10/2007
Daniele Lara dos Santos	10/06/1995
Eloise Maira Dias Santos	02/05/2018
Marcelo Augusto de Almeida	10/05/1995
Natalia Camargo Nunes	25/12/2000
Stefany Aparecida Oliveira Cruz	22/12/2008
Uesley Vinicius de A. Martins Barros	01/12/1997

PROJETO CRIANDO LAÇOS: Atendimento Educacional Especializado com matrícula exclusiva , CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas e Projeto casa dos 30 anos – desde a Primeira Infância e por toda a vida.

NOME	DATA NASCIMENTO
Herica Rocha de Oliveira	10/12/1989
Vitor Hugo Ribeiro Andolfo	18/09/1991

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	10 ALUNOS
----------------------------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

ANEXO II



Atividade receita de ovo da páscoa.

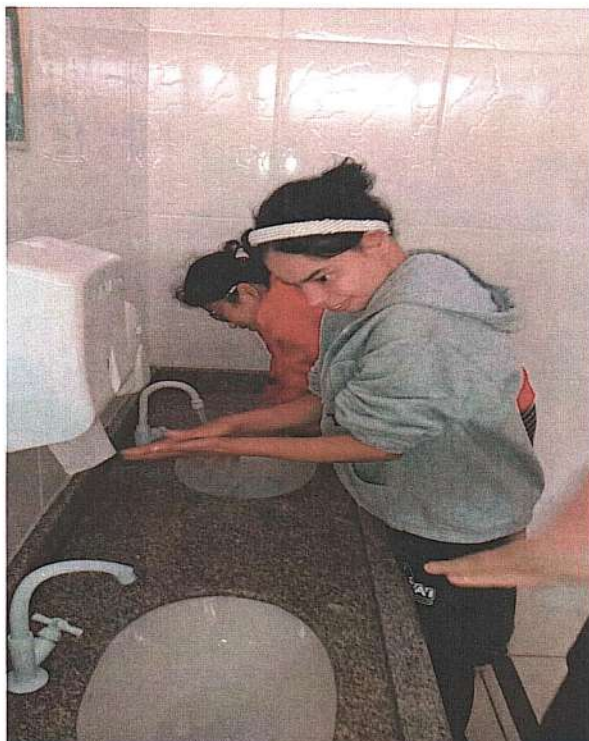


Atividade receita de ovo da páscoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br



Higiene.



Pega tampinha, estímulo a
coordenação motora.

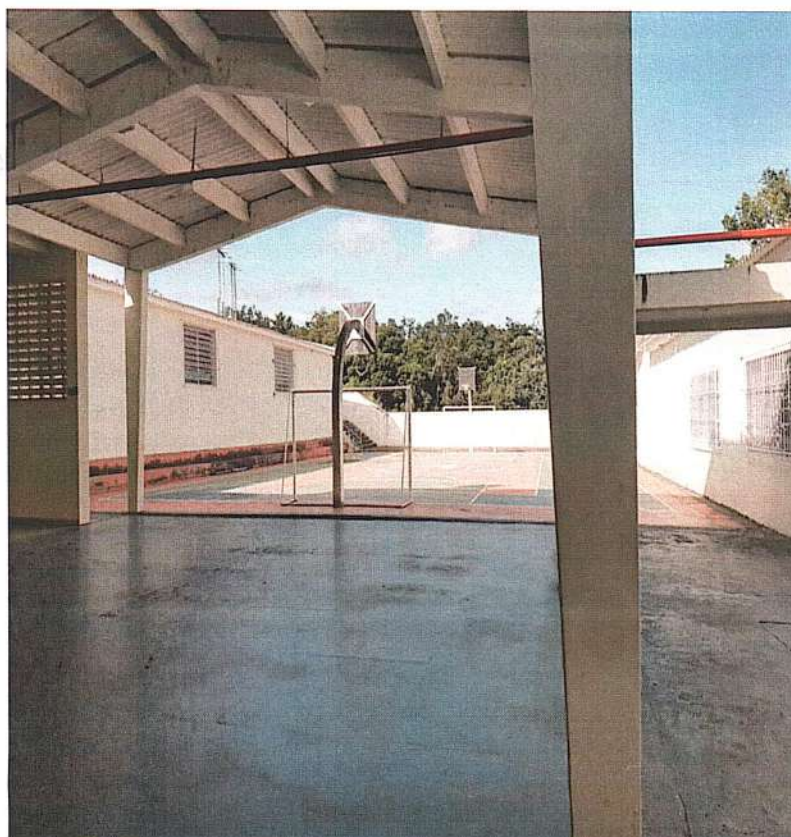


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br



Parque: Espaço amplo e recreativo.



Quadra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FISCALIZAÇÃO Nº 02/2022

Relator: Aline Rodrigues Alexandre

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – Termo de colaboração nº 3/2021 - Contrato nº 17/2021 e seus aditivos.

Ato da Designação: Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022

Período abrangido pela fiscalização: 2º bimestre

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Elisângela Guerra da Cunha

Membros da comissão

Aline Rodrigues Alexandre

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antônio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Exercício de 2022



1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí a alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município serviços que fazem referência ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

exposta na LEI Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

Foram realizadas visitas em locu pelos membros da equipe, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade. Na ocasião foram visitados os alunos, a área verde, área de lazer, (parque), o refeitório, as salas de aula dos alunos, aparentemente muito bem organizadas e com materiais de recursos diversos, como mostra fotos (ANEXO I).

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de cunho social que a entidade tem. Na ocasião o Diretor da Unidade Prof. Esp. Edilson Pedro Teixeira de Oliveira acompanhou a visita, nos mostrando cada detalhe dos espaços da unidade. Foi questionada o tamanho das salas que oferece atendimento ao Projeto casa dos 30, no qual o diretor presente relatou sobre o término das organizações dos espaços e que tinham interesse futuro de aumentar as quantidades das salas para comportar a demanda da lista de espera. A escola provém de recursos e materiais necessários para





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

desenvolvimento dos serviços com os alunos, assim como alimentação e também conta com apoio para atividades recreativas fora do ambiente da instituição onde os alunos sempre participam, trabalhando assim as competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.

Os acessos aos diversos locais da instituição são bons, salas de aula com vidros transparentes para que todos que passem pelo corredor tenham acesso visual a sala, favorecendo essa visão, trazendo tranquilidade quanto ao acompanhamento dos alunos numa possível crise. Cozinha bem estruturada, rampas de acessos na maioria das localidades.

1.4 Limitações:

Não identificadas.



2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação:

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração.

Situação que levou à proposição da deliberação Atendimento a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento fonoaudióloga, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, atendimento Terapia Ocupacional, atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista o acompanhamento e elaboração do cardápio, assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão de caso dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório bimestral está coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do bimestre.

3. CONCLUSÃO

Análise realizada dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de monitoramento e avaliação, designada pela Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Professora da Rede Municipal de Educação de Taquarivaí e mãe de aluno portador de necessidades especiais atendido pela entidade) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação).

Realizada a visita técnica na instituição aqui citada, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, autonomia e preparação ao convívio em sociedade e o exercício da cidadania.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

Após visita e análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 03/2021, designada pela Portaria Municipal nº 116, 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente ao 2º bimestre de 2022, relativo a execução do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Face ao exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rubens Carlos Souto nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 7 de julho de 2022.

Elisângela Guerra da Cunha
Gestora da Parceria

Aline Rodrigues Alexandre
Membro da Comissão

Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão

José Edson Barbosa Félix
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

(ANEXO I)



Parque - Espaço de lazer



Parque - Espaço de lazer - CITI



Parque - Espaço de lazer



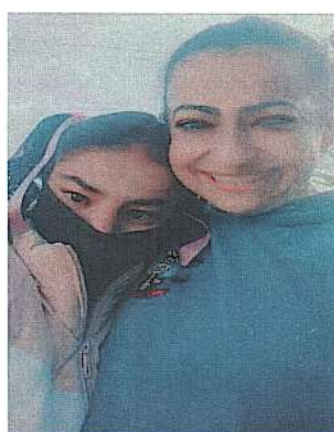
Refeitório – Café da manhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - SP
Proc. APDEC 12022
Fls. 410
Rubrica [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br



Dia da festa junina - Alunos do município de Taquarivaí que são assistidos pela APAE – junto a coordenadora de educação especial de Taquarivaí.



Sala de aula - APAE



Elisângela Guerra da Cunha (Secretária da educação de Taquarivaí), Edilson Pedro Teixeira de Oliveira (Diretor APAE), Aline Rodrigues (Coordenadora de Educação Especial de Taquarivaí).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 3º BIMESTRE

FISCALIZAÇÃO Nº 03/2022

Relator: Aline Rodrigues Alexandre

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – Termo de colaboração nº 3/2021 - Contrato nº 17/2021 e seus aditivos.

Ato da Designação: Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022

Período abrangido pela fiscalização: 3º bimestre

Composição da Equipe:

Gestor da Parceria

Elisângela Guerra da Cunha

Membros da comissão

Aline Rodrigues Alexandre

José Edson Barbosa Felix

Ana Paula de Melo Moreira

DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antônio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Exercício de 2022



1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí a alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município serviços que fazem referência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

Atendimento Educacional Especializado (AEE) exposta na LEI Nº9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

- ❖ Visita com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade;
- ❖ Visita aos alunos;
- ❖ Visita ao refeitório;
- ❖ Visita as salas de aulas
- ❖ Visita a área de lazer (parque)
- ❖ Visita aos banheiros e ao pátio;

Foram realizadas visitas pelos membros da equipe, a escola oferece materiais de recursos diversos, como mostra fotos (ANEXO I).

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de cunho social que a entidade tem. Na ocasião o Diretor da Unidade Prof. Esp. Edilson Pedro Teixeira de Oliveira acompanhou a visita, nos mostrando cada detalhe dos espaços da unidade. Foi mais uma vez questionada o tamanho das salas que oferece atendimento ao Projeto casa dos 30, no qual a professora responsável pela sala relatou seu projeto para melhoria e ampliação da sala para





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

que os alunos da casa dos 30 pudessem ter uma aprendizagem processual e significativa de rotina e convivência, estimulando assim a autonomia de cada educando. O instituto também oferece a Equoterapia: terapia que utiliza de cavalos para os tratamentos de comprometimentos motores como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais; comprometimentos mentais, como a Síndrome de Down, comprometimentos sociais, tais como: distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, etc.

1.4 Limitações:

Não identificadas.

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação:

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração.

Situação que levou à proposição da deliberação Atendimento a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento fonoaudióloga, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, atendimento Terapia Ocupacional, atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista o acompanhamento e elaboração do cardápio, assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão de caso dos alunos;

2.4 BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório bimestral está coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do bimestre.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

3. CONCLUSÃO

Análise realizada dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de monitoramento e avaliação, designada pela Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Professora da Rede Municipal de Educação de Taquarivaí e mãe de aluno portador de necessidades especiais atendido pela entidade) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação).

Realizada a visita técnica na instituição aqui citada, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto realização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO

Após visita e análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 03/2021 e seus aditivos, designada pela Portaria Municipal nº 116, 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente ao 3º bimestre de 2022, relativo a execução do Termo de Colaboração nº 03/2021.

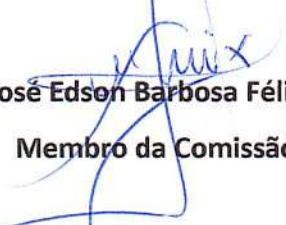
Face ao exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rubens Carlos Souto nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 30 de setembro de 2022.


Elisângela Guerra da Cunha
Gestora da Parceria


Aline Rodrigues Alexandre
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

(ANEXO I)



SALA DE AULA



SALA DE AULA, CASA DOS 30



SALA DE AULA VISTA DO CORREDOR,
COM VIDRO TRANSPARENTE



SALA DE AULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Proc. ADP 12022
Fls. 414
Rúbrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br



ATIVIDADES REALIZADAS PELOS ALUNOS



REFEITÓRIO



BANHEIRO / FRALDÁRIO



QUADRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 4º BIMESTRE

FISCALIZAÇÃO Nº 04/2022

Relator: Aline Rodrigues Alexandre

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento

Objeto da fiscalização: Avaliação para parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil – Termo de colaboração nº 3/2021 - Contrato nº 17/2021 e seus aditivos.

Ato da Designação: Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022

Período abrangido pela fiscalização: 4º bimestre

Composição da Equipe

Gestor da Parceria: Elisângela Guerra da Cunha

Membros da comissão:

- ✓ **Aline Rodrigues Alexandre**
- ✓ **José Edson Barbosa Felix**
- ✓ **Ana Paula de Melo Moreira**



DO ORGÃO/ ENTIDADE FISCALIZADA

OSC/ Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE

Vinculação: (Termo de colaboração)

Responsável pela OSC:

Nome: Fernando Antônio Moutinho dos Reis

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

Período: Exercício de 2022

1.1 Deliberação: Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto, Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração para prestar serviços na área de Educação, Saúde, Assistência Social, ao Município de Taquarivaí a alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, conforme especificidades para atender crianças e ou adolescentes do município serviços que fazem referência ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) exposta na LEI Nº 9394/96, que está em consonância com a Constituição Federal, que garante em seu art.58 que o AEE, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivaí.sp.gov.br

1.2 Objetivo:

Proporcionar a pessoa portadora de necessidades especiais condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Promover e articular ações de defesa e garantia do direito, prevenção e orientação, atendimento e apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

Possibilitar ao estudante público alvo da Educação Especial acessibilidade ao currículo comum, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inseridos.

1.3 Metodologia Utilizada:

- Visita com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade;
- Visita às salas de aulas
- Visita à área de lazer (parque)
- Visita aos banheiros e ao pátio;
- Visita aos alunos;
- Visita ao refeitório;

Foram realizadas visitas pelos membros da equipe, a escola suporta diversos, como mostra fotos (ANEXO I).

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de cunho social que a entidade tem. Na ocasião o Diretor da Unidade Prof. Esp. Edilson Pedro Teixeira de Oliveira acompanhou a visita, nos mostrando cada detalhe dos espaços da unidade. Pedimos as rotinas mensais para a coordenadora que muito solícita nos apresentou de imediato, no qual pedi uma cópia para anexo. Visitamos o espaço da Equoterapia, vimos os cavalos que servem de terapia para os alunos, tivemos acesso as salas de aula, (deixamos aqui um fato observado: as visitas em sala de aula foram realizadas aproximadamente 9 horas e 30 minutos e os alunos ainda estavam pegando o caderno para realizações das atividades escritas, os alunos cadeirantes ainda não haviam sido colocados nos colchonetes) assuntos pertinentes e questionamentos que serão levados em novas visitas. Também pudemos observar o pátio, quadra, refeitório e os banheiros. Nesse bimestre pudemos contar com a apresentação do espetáculo, onde nossos alunos: Daniele, Ueslei, Eloíse e Marcelo brilharam com suas participações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

Também contamos com o almoço de final de ano doado pelos donos do Restaurante Chapadão, foi um momento de descontração e harmonia, onde pudemos concluir mais um ano cheio de aprendizados significativos.

1.4 Limitações:

Não identificadas.

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1 Deliberação:

Item monitorado: Cumprimento Plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objeto do termo de colaboração.

Situação que levou à proposição da deliberação Atendimento a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Taquarivaí.

2.2 Análise

Seleção de Organização da Sociedade Civil, APAE ITAPEVA com atendimento multidisciplinar.

2.3 Evidências

Atendimento fonoaudióloga, atendimento especialidade Neuropediatria sempre que solicitado pelos familiares e ou solicitado pela própria escola, atendimento Terapia Ocupacional, atendimento psicológico acontece institucionalmente com todos os alunos, nutricionista o acompanhamento e elaboração do cardápio, assistente Social faz o acompanhamento institucional e sempre está presente nas reuniões que a entidade promove para discussão de caso dos alunos;

2.4 BENEFÍCIOS EFETIVOS DAS DELIBERAÇÕES

A conclusão deste relatório bimestral está coerente com os pareceres mensais das prestações de contas do bimestre.

3. CONCLUSÃO

Análise realizada dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de monitoramento e avaliação, designada pela Portaria nº 116, de 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Assessor de Governo), Sra. Ana Paula de Melo Moreira (Professora da Rede Municipal de Educação de Taquarivaí e mãe de aluno





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

portador de necessidades especiais atendido pela entidade) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação).

Realizada a visita técnica na instituição aqui citada, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto realização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO

Após visita e análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Colaboração nº 03/2021 e seus aditivos, designada pela Portaria Municipal nº 116, 27 de abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Aline Rodrigues Alexandre (Coordenadora de Educação Especial), Sr. José Edson Barbosa Félix (Assessor de Governo), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Elisângela Guerra da Cunha (Secretária Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente ao 4º bimestre de 2022, relativo a execução do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Face ao exposto, encaminhamos cópia do presente Parecer ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rubens Carlos Souto nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 15 de dezembro de 2022.


Elisângela Guerra da Cunha
Gestora da Parceria


Aline Rodrigues Alexandre
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix
Membro da Comissão





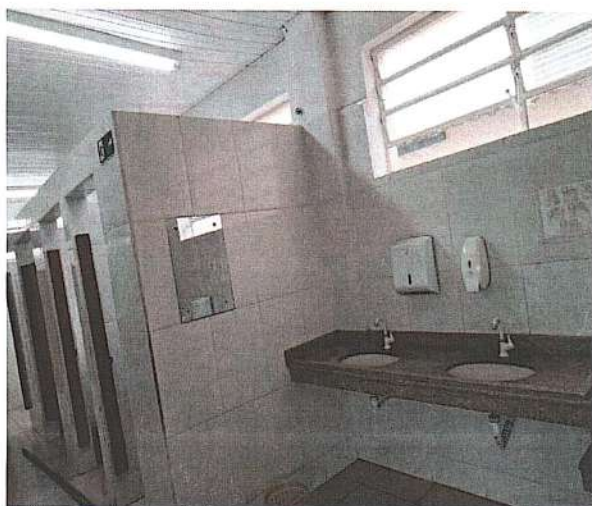
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br

(ANEXO I)



ALUNOS: MARCELO, DANIELE E UESLEI NA SALA DE AULA.



BANHEIRO



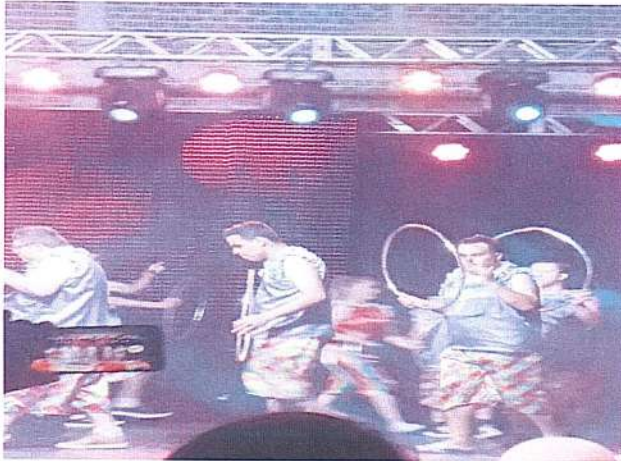
ESPETÁCULO 2022 – A CASA DE
BRINQUEDOS, HELOÍSE E SUA MÃE
MAÍSA SE APRESENTANDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Proc. PPAEE 12022
Fls. 424
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

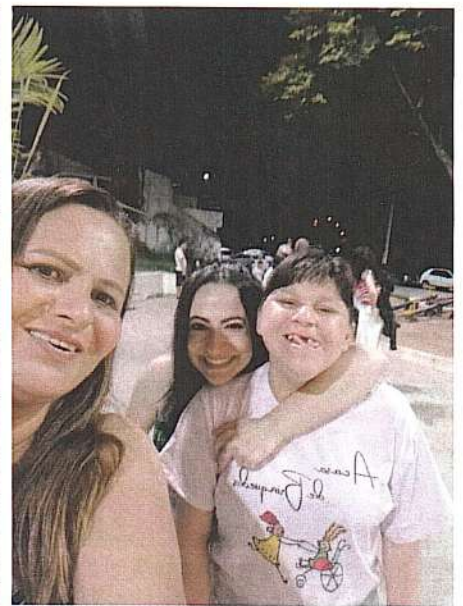
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br



ESPETÁCULO APAE 2022 – UESLEI E MARCELO SE APRESENTANDO.



ESPETÁCULO APAE 2022 - MARCELO COM O URSO.



ESPETÁCULO APAE 2022 – MARCELO, DANIELE, JÔ MONITORA E ALINE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PRESTIGIANO A APRESENTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 educacao@taquarivai.sp.gov.br



CONFRATERNIZAÇÃO APAE JUNTO DA
EQUIPE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
TAQUARIVAÍ



CONFRATERNIZAÇÃO APAE JUNTO DA
EQUIPE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DE TAQUARIVAÍ



ALMOÇO APAE, OFERECIDO PELO RESTAURANTE CHAPADÃO.
MOMENTO DE MUITA DIVERSÃO - EQUIPE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E OS ALUNOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Proc. 0746 125 24
Fls. 428
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

PARECER CONCLUSIVO ANUAL **“APAE EDUCAÇÃO”**



Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva -APAE

CNPJ: 45.909.132/0001-79

Termo de Colaboração n.º 03/2021

Contrato: 17/2021

Aditivo: 01/2022

Exercício: 2022.

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, concedeu no Exercício de 2022, repasse através de Subvenção Social à Entidade Sem Fins Lucrativos “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva”, inscrita no CNPJ 45.909.132/0001-79, no importe de **R\$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais), conforme **Termo de Colaboração n.º 03/2021 – Contrato n.º 17/2021 (APAE Educação) – Chamada Pública n.º 03/2021 – Processo n.º 269/2021**, firmado em 13 de julho de 2021 - **Aditivo de Contrato n.º 01/2022** de 14 de Julho de 2022.

Após análise do processo de prestação de contas dos recursos concedidos no **Exercício de 2022** à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA - APAE de CNPJ 45.909.132/0001-79, autorizado pelo Decreto n.º 044, de 31 de Julho de 2018, referente ao **Termo de Colaboração n.º 003/2021 – Contrato n.º 17/2021 – Aditivo de Contrato n.º 01/2022**, no importe de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) oriundos de recurso do Tesouro Municipal (**FR 01**) **recursos próprios**, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em Educação Especial dos alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, alimentação saudável e balanceada, espaços que propiciam lazer, educação, saúde, serviços pedagógicos específicos e oficinas, objetivando assim, a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes (discentes) de Taquarivaí/SP, portadores de necessidades especiais que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades motoras e/ou cognitivas.

1



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63



Em atenção ao que determina o inciso VI. do art. 189 da instrução nº. 002/2016 do TCESP, salientamos que a decisão de transferir recursos públicos à Entidade em tela, mostrou-se oportuna e, principalmente, atendeu aos ditames do princípio da economicidade. Ressaltamos que, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, valeu-se das instalações e equipamentos permanentes da entidade, bem como, do quadro de pessoal técnico e administrativo o que confirma o perfeito atendimento do princípio da economicidade, quando da opção pelo repasse dos recursos públicos próprios, para a finalidade.

Para fins de resultado da análise da prestação de Contas Anual apresentada pela entidade **APAE** (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva) **ATESTAMOS** que recebemos em **13/04/2023** a Prestação de Contas, inexistindo sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade para o fim destinado conforme abaixo especificado:

- I. A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento na Rua Inglaterra, Nº 842 – Jardim Europa – CEP 18406-400 - Itapeva/SP – Fone (15) 3521-8888 ou (15) 99738-9954;
- II. O cumprimento da finalidade estatutária tem como base o atendimento social, de **saúde** e de **educação especial** para pessoas portadoras de deficiência, conforme **Art. 9º** do seu Estatuto Social;
- III. Foi apresentado o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, e demais Certidões;
- IV. O objeto descrito no Estatuto da Entidade tem por finalidade, o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência;
- V. A Prestação de Contas **Anual** foi recebida em **13 de abril de 2023**, especificando os repasses concedidos no Exercício de 2022, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos conforme demonstrado no quadro abaixo, quais sejam;



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63



Dados do Repasse

Documento	Data Assinatura	Vigência	Contrato	Valor Total
Termo de Colaboração nº 03/2021	13 de julho de 2021	12 meses	Contrato nº 17/2021	R\$ 56.000,00
Aditivo de Contrato nº 01/2022	14 de julho de 2022	12 meses	Contrato nº 17/2021	R\$ 56.000,00

Mês Referência	Repasse	Nºs dos Empenhos	Fonte Recurso	Documento de Crédito	Valor (R\$)
Janeiro e Fevereiro	08/03/22	1122/000	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 9.200,00
Março	13/04/22	1946/000	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.400,00
Abril	15/08/22	2583/000	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.400,00
Maior	15/08/22	3283/000	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.400,00
Junho	12/07/22	4043/000	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.800,00
Julho	19/08/22	4627e4628	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.800,00
Agosto	28/09/22	5796/001	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.800,00
Setembro	25/10/22	5796/002	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.800,00
Outubro	09/11/22	5796/0003	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 4.800,00
Novembro Dezembro	13/12/22	5796/0004	Municipal	550.510.000.019.123	R\$ 9.600,00
Total Exercício 2022					R\$ 56.000,00

VI. Os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Taquarivaí, para aplicabilidade no **Termo de Colaboração nº 03/2021 – Contrato nº 17/2021 (APAE Educação) – Chamada Pública nº 03/2021 – Processo nº 269/2021**, firmado em 13 de julho de 2021 - **Aditivo de Contrato nº 01/2022** de 14 de Julho de 2022, referente ao Exercício de 2022, somam **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). Valores repassados conforme elencados acima, oriundos do

3



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63



familiares e comunitário e o enfrentamento e prevenção da Pandemia COVID-19;

- XVII. A Entidade atendeu os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, conclui-se, portanto, que o **Termo de Colaboração nº 03/2021 – Contrato n.º 17/2021 (APAE Educação) – Chamada Pública nº 03/2021 – Processo nº 269/2021**, firmado em 13 de julho de 2021, bem como, o **Aditivo de Contrato nº 01/2022** de 14 de Julho de 2022, firmado entre o Município de Taquarivaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - **APAE**, garantiu a efetiva aplicação da Lei 13.019, alterada pela Lei 13.204/2015, uma vez que possibilitou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco garantindo a execução do Plano de Trabalho apresentado, que teve como objetivo o atendimento em Educação Especial dos alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaços que propiciam lazer, educação, saúde, serviços pedagógicos específicos e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos discentes de Taquarivaí/SP, portadores de necessidades especiais atendidos pela Entidade que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades motoras e/ou cognitivas.

Face ao exposto, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** quanto à utilização dos recursos próprios do Tesouro Municipal no EXERCÍCIO DE 2022, no que tange a execução do Termo de Colaboração n.º 03/202021 e seu Aditivo de Contrato n.º 01/2022 de 14 de julho de 2022.

Taquarivaí/SP, 17 de maio de 2023.

5



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

Elisângela Guerra da Cunha

Gestora da Parceria

Ana Paula de Melo Moreira

Membro da Comissão

Aline Rodrigues Alexandre

Membro da Comissão

José Edson Barbosa Félix

Membro da Comissão

